

DECRETO Nº 36.812

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, *nas referidas datas*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Data
João Ronei Meireles Moreira	Assessor de Desenvolvimento	C 1	SEMFA	A partir de 02/03/2026
Juliana de Faria	Gerente de Cadastro Mobiliário	C 2	SEMFA	A partir de 02/03/2026
Helderson Vasques	Coordenador de Atendimento Virtual	C 4	SEMFA	Em 01/03/2026
Danielle Rangel Garcia	Assessora de Desenvolvimento Júnior	C 2	SEMFA	A partir de 02/03/2026

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, *a partir de 02 de março de 2026*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Gabriel Euclides dos Santos	Assessor de Desenvolvimento	C 1	SEMFA	02/03/2026
Helderson Vasques	Gerente de Cadastro Mobiliário	C 2	SEMFA	02/03/2026
Renato Machado Barros	Coordenador de Atendimento Virtual	C 4	SEMFA	02/03/2026

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

